



## EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2024- PNCV- PONTOS DE CULTURA

### Ata Resultado Preliminar- Fase Habilitação

O Prefeito Municipal de Ijuí, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, e, em conformidade com a Lei nº 14.399/2022 que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), Decretos nº 11.453/2023 e nº 11.740/2023, e a Lei Federal nº 13.018/2014 instituiu a Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), após a avaliação dos documentos apresentados, que foram avaliados pela Comissão de Avaliação Municipal da PNCV, torna pública a **Ata de Resultado Preliminar da Fase de Habilitação** dos inscritos classificados no **Edital de Chamamento Público 02/2024- PNCV- PONTOS DE CULTURA** .

CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	classificação do PONTO DE CULTURA
1º- Habilitado Preliminar	ASSOCIAÇÃO IJUIENSE DE PROTEÇÃO AO AMBIENTE NATURAL - AIPAN	93.245.231/0001-46	Cadastro Nacional
2º Habilitado Preliminar	CENTRO CULTURAL LETO DE IJUÍ	92.005.123.0001/33	Cadastro Nacional
3º Habilitado Preliminar	CENTRO CULTURAL AUSTRÍACO DE IJUÍ	91.261.677/0001-39	Cadastro Nacional
4º Habilitado Preliminar	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E ORGANIZAÇÃO SOCIAL SEPÉ TIARAJU	08.727.803/0001-54	Cadastro Nacional
1º Desabilitado Preliminar	CENTRO CULTURAL REGIONAL ITALIANO	912610248/0001-61	Novo Ponto/ Pré-Certificado



Contra a decisão do resultado preliminar da Etapa de Habilitação, caberá **recurso** destinado ao Comitê de Avaliação Municipal da PNCV, que deve ser apresentado por meio de solicitação protocolada junto ao sistema municipal 1doc, no prazo **de 03 (três) DIAS ÚTEIS**, CONFORME INCISO III DO ART. 16 DO DECRETO 11.453/2023, a contar do primeiro dia útil posterior à publicação (item 10.7).

**Não serão aceitos recursos enviados por outro meio que não o sistema 1doc.**

O **proponente CENTRO CULTURAL REGIONAL ITALIANO** foi **desabilitado preliminarmente** pela não apresentação do documento item 10.2, I, “a” (cópia do estatuto social atualizado). O proponente pode apresentar tal documentação durante prazo recursal, que deverá ser encaminhado através do protocolo 1doc (enviar no mesmo protocolo da inscrição).

O resultado final da Etapa de Habilitação será publicado no Site oficial do Município de Ijuí, no endereço <https://www.ijui.rs.gov.br/pagina/55/pnabpolitica-nacional-aldir-blanc>

O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observância quanto aos prazos serão de **inteira responsabilidade dos proponentes**. Para tanto, deverão ficar atentos às publicações no site do município de Ijuí (<https://www.ijui.rs.gov.br/pagina/55/pnab-politica-nacional-aldir-blanc>) e nas mídias sociais oficiais.

Comissão de Seleção:

Comitê de Avaliação Municipal PNCV (Portaria GP nº 32-2024)

Ijuí, 05 de novembro de 2024.

**ALISSON PIZZONI**

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo  
Município de Ijuí- Poder Executivo

**ANDREI COSSETIN SCZMANSKI**

Prefeito Municipal  
Município de Ijuí- Poder Executivo